



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 100, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU Seção 2, de 02 de outubro de 2017, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada no 24º Ofício da Procuradoria da República do Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procurador da República BRUNA PFAFFENZELLER, por motivo de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-E, Brasília, DF, 11 fev. 2019. Administrativo, p. 36.](#)